



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

1 No dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a
2 sessão extraordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP (Comunidade
4 Acadêmica Federada – CAFE), sob a Presidência do Magnífico Reitor, professor Josealdo
5 Tonholo, e contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida
6 Holanda Cavalcanti (Vice-reitora) Abel Duarte (Rep. PROGINST), Profa. Eliane Barbosa da
7 Silva (PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da Silva Pereira
8 (PROGEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Cezar Nonato Bezerra
9 Candeias (PROEXC), Felipe da Rocha Paes (PROINFRA), Profa. Mariana Guedes Raggi
10 (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Junior
11 Lucena (ICF), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Prof. Filipe Lôbo Gomes
12 (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto
13 (FAMED), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva
14 (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT),
15 Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof.
16 Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Gustavo Gomes de Araújo
17 (IEFE), Profa. Maria Cicera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Elthon Alex da Silva
18 Oliveira (Campus Arapiraca), Prof. Thiago Trindade Matias (Campus do Sertão).
19 Representantes Docentes: Walter Matias de Lima, Elton Lima Santos, Viviane Regina Costa Sá,
20 Danilo Luiz Marques, Irailde Correia de Souza (ADUFAL). Representantes Técnico-
21 administrativos: Flávio José Marques Lins, Myrtes Vieira do Nascimento, Davi Menezes
22 Fonseca, Fabianny Torres de Oliveira, Risonilda Costa da Silva, Francielly da Conceição Silva,
23 David Nunes da Cunha e Juarez Pereira Alencar (SINTUFAL). Representantes Discentes:
24 Matheus Vasconcelos Maia, Cliton Cristiano O. dos Santos, Gabriel Vinícius Andrade Carvalho,
25 Davi Ferreira dos Santos e Talita de Souza Lins. **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º de**
26 **Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum necessário, o Presidente declarou aberta a
27 sessão e informou que, por se tratar de reunião extraordinária, não haveria apreciação de ata
28 anterior. Em seguida, apresentou a pauta composta por onze itens, distribuídos para deliberação
29 ao longo da manhã. **II – Ordem do Dia: 1) II – Ordem do dia: 1) Homologação de**
30 **Resoluções “Ad Referendum”:** **Resolução nº 87/2025:** Trata-se de Resolução “Ad
31 referendum” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
32 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
33 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do
34 Programa “Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI” vinculado ao Centro de Educação
35 - CEDU/UFAL, que tem como objetivo oferecer formação continuada a profissionais da
36 educação infantil que atuam com crianças de 4 a 6 anos na pré-escola. Após breve apresentação
37 da matéria e algumas manifestações dos presentes, procedeu-se à votação por envelope
38 eletrônico. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução “Ad Referendum” nº 87/2025
39 aprovada, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção **1.1) Resolução “Ad**
40 **Referendum”:** **Resolução nº 88/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum” que autorizou a
41 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser
42 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
43 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do “Projeto
44 Modernização Tecnológica para a Proteção do Patrimônio Cultural: Diagnóstico e
45 Desenvolvimento de Soluções para o IPHAN” que tem como objetivo desenvolver ferramentas
46 de software que apoiem a gestão eficiente do Patrimônio Cultural Nacional sob a égide do
47 IPHAN por meio de ações como: diagnóstico dos sistemas e qualidade dos dados gerenciados
48 pelo Iphan; desenvolvimento de uma plataforma para integração de dados; automatização a
49 gestão do fluxo de processos de registro e tombamento de bens materiais e imateriais;
50 divulgação do acervo de bens artísticos e culturais para a população e; implementação de
51 ferramentas para observabilidade dos atores e ações vinculadas envolvidos na proteção do
52 patrimônio cultural. Após exposição, o presidente da sessão reforçou a importância institucional
53 da parceria. Alguns conselheiros destacaram a relevância do projeto para Alagoas, considerando
54 fragilidades históricas de preservação cultural no estado. Em seguida, procedeu-se à votação por
55 envelope eletrônico. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução “Ad Referendum” nº



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

56 88/2025 aprovada por unanimidade de votos. **1.2) Resolução "Ad Referendum": Resolução nº**
57 **89/2025:** Trata-se de Resolução "Ad referendum" que autorizou a assinatura do Termo de
58 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
59 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e
60 Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do "Programa de Desenvolvimento ao Agronegócio
61 Cavalo, Bem-Estar Animal e Clínicas Veterinárias de Alagoas – GRUPEQUI-FASE II" que tem
62 como objetivo a interação técnico-científica entre a Universidade Federal de Alagoas e os
63 setores produtivos privados e públicos para desenvolver e aplicar metodologias associadas à
64 Equideocultura, Medicina Veterinária, Saúde Única e áreas correlatas. Após breve apresentação
65 da matéria e algumas manifestações dos presentes, o plenário deliberou sobre o tema.
66 **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução "Ad Referendum" nº 89/2025 aprovada, com
67 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.3) Resolução "Ad Referendum":**
68 **Resolução nº 90/2025:** Trata-se de Resolução "Ad referendum" que aprovou a prorrogação da
69 atual composição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Cargos e Carreira dos
70 Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE). O prazo de duração da referida prorrogação
71 será de 90 (noventa) dias a partir de 14/09/2025 data em que finda o atual mandato. Após breve
72 apresentação da matéria e algumas manifestações dos presentes, procedeu-se à votação por
73 envelope eletrônico. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução "Ad Referendum" nº
74 90/2025 aprovada por unanimidade de votos. **2) Processo nº 23065.002581/2025-21:**
75 **Solicitação de formação de Comissão Especial encarregada de promover as devidas**
76 **atualizações na Resolução nº 03/2003-CONSUNI/UFAL que trata de Atividade Esporádica**
77 **Docente:** O Presidente destacou a necessidade de criação de comissão voltada à revisão da
78 Resolução nº 3/2003 e às demandas reiteradas relativas a atividades esporádicas, bancas
79 externas, avaliações institucionais e apontamentos de órgãos de controle. Propôs composição
80 com representantes da PROGRAD, PROPEP, PROEX, PROGEP, ADUFAL, além de docentes
81 conselheiros/as e diretores. A Procuradoria Federal estaria disponível para apoio jurídico.
82 Restou definida a indicação dos nomes no prazo de 15 (quinze) dias. Após algumas
83 manifestações dos presentes, a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Criação de
84 Comissão aprovada por unanimidade de votos. **3) Processo nº 23065.030145/2024-61:**
85 **Solicitação de aprovação do Programa Centro de Inovação Científica de Arapiraca –**
86 **CICA:** Trata-se do Programa Centro de Inovação Científica de Arapiraca – CICA, vinculado ao
87 Campus Arapiraca, cujo propósito é ampliar, fortalecer e desburocratizar ações institucionais
88 relacionadas à pesquisa, inovação científica, tecnológica e social. O vice-diretor do Campus
89 Arapiraca da UFAL, conselheiro Elthon Alex Oliveira, apresentou breve contextualização sobre
90 o Programa CICA, sua evolução histórica e sua reestruturação recente. Destacou que o
91 Programa viabiliza captação de recursos, bolsas e equipamentos, e expressa o pedido para
92 aprovação do CICA, em razão de seu impacto na promoção de projetos de pesquisa e extensão.
93 O Presidente esclareceu que o CICA constitui programa autorizativo, não sendo um projeto
94 isolado, mas o instrumento que permitirá ao Campus Arapiraca organizar iniciativas de
95 inovação científica, tecnológica e social, a exemplo das ações de *hackathons* e projetos de
96 economia solidária e moeda social. Reforçou que o CICA dará autonomia ao Campus para
97 gestão dessas iniciativas via Fundepes, à semelhança do modelo aprovado para o GRUPEQUI.
98 A Conselheira Cicera Albuquerque (EENF) questionou quanto ao objetivo de formação de
99 recursos humanos, ao que foi esclarecido que o programa possui caráter amplo, podendo abarcar
100 pesquisa, inovação e ações extensionistas com perspectivas de capacitação estudantil e
101 comunitária. Alguns conselheiros/as destacaram a pertinência da iniciativa e sua importância
102 estratégica para o fortalecimento acadêmico e para consolidação de projetos de impacto
103 regional. O vice-diretor, professor Elthon retomou a palavra para registrar os agradecimentos à
104 equipe da Fundepes, especialmente ao professor Edson Bento, bem como à Progest, nas
105 pessoas de Jarman Aderico e Joubert Lessa, pelo apoio técnico na elaboração do programa.
106 Encerrada a discussão, procedeu-se à deliberação formal, com envelope eletrônico.
107 **DELIBERAÇÃO:** Programa CICA aprovado por unanimidade de votos. **4) Processo nº**
108 **23065.007039/2025-65: Pedido de Reconsideração do Professor Carlos Eduardo Muller em**
109 **relação à solicitação de remoção do Campus do Sertão para o Instituto de Matemática –**
110 **IM/UFAL:** O Presidente informou tratar-se de processo encaminhado ao CONSUNI como

Assinaturas manuscritas em azul no lado esquerdo da página.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

111 instância recursal e ressalta que o tema já esteve no Consuni anteriormente, sobre códigos de
112 vaga voltados ao apoio à licenciatura. O Diretor do Instituto de Matemática (IM), conselheiro
113 Isnaldo Barbosa, apresentou o histórico do processo e relatou discussões internas sobre o perfil
114 necessário à unidade, dificuldades estruturais do curso de Licenciatura em Matemática,
115 carências docentes e impacto de remoções durante concursos vigentes. A seguir, vários/as
116 conselheiros/as se manifestaram, destacando a necessidade de critérios mais claros para
117 remoção e redistribuição de servidores. Apontou-se a insegurança decisória das unidades
118 acadêmicas diante de respostas divergentes, acórdãos diversos e lacunas normativas, sugerindo
119 revisão urgente da resolução vigente sobre remoção, bem como a importância da formação
120 docente e da valorização das licenciaturas. Conselheiros ressaltaram que professores licenciados
121 fortalecem os cursos de formação de professores, devendo-se considerar a contribuição já
122 prestada pelo docente requerente dentro do IM. Registrou-se preocupação com sobrecarga de
123 outras unidades que vêm assumindo disciplinas originalmente atribuídas ao IM. Foi exposta a
124 experiência de servidora que, diante da ausência de segurança jurídica para remoção, prestou
125 novo concurso para permanecer próximo à família, resultando em perdas funcionais e reinício
126 de carreira. A conselheira Cicera Albuquerque (EENF) defende urgência na aprovação da
127 minuta de remoção da UFAL, critica a falta de uniformidade entre unidades (“cada uma faz do
128 seu jeito”) e reforça que primeiro deve-se priorizar pedidos de remoção, antes de concurso,
129 declarando seu apoio ao pedido do Prof. Muller. O conselheiro Fernando Cavalcanti (FAU)
130 reforça a necessidade de resolução institucional sobre remoção dos servidores da instituição e
131 considera que o caso atual é distinto do debate do perfil de vaga anterior. Sugere que o IM
132 reaprecie o pedido considerando o novo fato: surgimento da vaga por aposentadoria. O
133 professor Vânio Fragoso de Melo, Coordenador do curso de Matemática (Licenciatura) ressalta
134 forte demanda pedagógica do curso e carência de professores da área de Educação Matemática.
135 Afirma que o curso sofre com evasão, demanda grande do ensino básico e necessidade de
136 docentes com formação específica e acredita que a discussão retornará ao Consuni caso a
137 remoção seja negada. A conselheira Iraíldes de Souza (ADUFAL) lembra que o Prof. Muller já
138 atua há dois anos no IM, contribuindo com as disciplinas e destaca a importância de
139 profissionais qualificados para formar professores, citando fragilidades históricas da UFAL
140 nessa área. Reforça ainda que o pedido requer sensibilidade institucional. Defende urgência na
141 conclusão da minuta de remoção (separada por segmentos). O conselheiro Cliton Oliveira (Rep.
142 Discente) defende prioridade à qualidade da formação dos licenciandos e questiona sobre a
143 recorrente resistência do Conselho do IM e sobre o impacto dessa remoção ao Campus do
144 Sertão. O Reitor ressalta que o Prof. Muller se comprometeu oficialmente a continuar atendendo
145 o Campus do Sertão até o provimento da vaga local e reitera a importância da capacitação
146 docente e necessidade de maior adesão às formações institucionais. A conselheira Reivan
147 Marinho (FSSO) destaca a necessidade de ações amparadas por parecer formal da PROGEP,
148 devido a riscos jurídicos quando há concurso vigente. O conselheiro Flávio Lins (Rep. Téc.
149 Adm.) solicita esclarecimentos sobre a proposta da ADUFAL de separar a resolução de remoção
150 em duas: uma para servidores docentes e uma para servidores técnicos administrativos.
151 Argumenta que a UFAL vem defendendo integração entre técnicos e docentes, exceto nas
152 atividades exclusivas de docência e pede acesso ao documento da ADUFAL que justificaria a
153 divisão. O conselheiro tece elogios às falas das professoras Cicera e Viviane, que relataram
154 experiências negativas de remoção sem norma institucional e critica o fato de a minuta de
155 remoção ter ficado dois anos parada na ADUFAL. Flávio solicita ainda a atenção da PROGEP e
156 da gestão para conflitos recorrentes no Instituto de Matemática relacionados ao uso de vagas
157 (licenciatura x bacharelado) e defende mais uma vez a urgência na retomada e conclusão da
158 resolução de remoção que, em suas palavras, “está parada desde 2017”. Finaliza a fala relatando
159 sua experiência pessoal de redistribuição envolvendo saúde familiar, destacando a dificuldade
160 da via judicial. O conselheiro Gustavo Madeiro (FEAC) sugere parcimônia na discussão devido
161 às consequências institucionais, argumentando que remoção docente é mais complexa que a de
162 técnicos administrativos, e demonstra preocupação em criar jurisprudência interna sem
163 regimento, impactar concursos previstos e estimular avalanche de solicitações para suspender
164 concursos. Gustavo alerta para o risco de enfraquecimento das unidades do interior, pois o
165 docente removido continuará limitado por carga horária e reforça a importância de respeitar o



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

166 perfil de vaga, citando precedente jurídico sobre concurso com perfil específico. Por fim, o
167 conselheiro discorda da interpretação de que a lei garante preferência absoluta da remoção sobre
168 concurso e defende a cautela antes de conceder diretamente o pedido do Prof. Muller. A
169 presidência da sessão reconhece a pertinência das preocupações levantadas, reiterando que este
170 é um debate institucional e necessário, dado o crescimento da universidade, no entanto, admite a
171 impossibilidade de "fechar tudo" sobre o assunto nesse momento, mas que é fundamental
172 amadurecer o tema. A conselheira Juliana Theodoro, vice-diretora do IM, relembra que o Prof.
173 Muller foi incorporado ao instituto há dois anos, inicialmente para completar carga horária
174 insuficiente no Sertão. Destaca que o professor assumiu muito mais do que o mínimo exigido,
175 apoiando amplamente o departamento. A conselheira faz um destaque pontual sobre a situação
176 crítica da licenciatura: dois cursos (diurno e noturno) com 60 vagas cada; apenas 4 docentes da
177 licenciatura (uma vaga em edital e outra afastada por saúde); e grande dificuldade para
178 remanejar disciplinas. Ressalta também que o IM tem histórico de resistência às demandas da
179 licenciatura e alerta para o risco de decisões internas influenciadas por política interna da
180 unidade, e não por necessidades acadêmicas reais. Juliana solicita que a futura resolução de
181 remoção preveja mecanismos de proteção contra esse tipo de distorção e afirma que a
182 licenciatura não é respeitada como deveria, apesar de sua importância institucional e social. A
183 palavra é concedida ao interessado do processo em foco, o professor Carlos Muller, que inicia
184 sua fala agradecendo o apoio e reconhecendo o esforço dos docentes que mantêm a licenciatura
185 com apenas três professores efetivos. Muller observa que as novas diretrizes dobraram a carga
186 de disciplinas didáticas (de 800h para 1600h) e critica a tendência do IM de absorver vagas da
187 licenciatura para o bacharelado, apontando para o que consta do PDU do IM que afirma que a
188 prioridade é formar professores, mas apenas 1 (uma) das 7 (sete) linhas de pesquisa é voltada ao
189 ensino. O professor, assim como a vice-diretora do IM o fez em manifestação anterior, destaca a
190 situação crítica do instituto: falta completa de docentes licenciados para ministrar estágio;
191 dependência de professoras do CEDU; e a presença de apenas 1 (um) docente licenciado, do
192 total de 5 (cinco) membros, na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso (NDE).
193 Conclui a intervenção fazendo um apelo contundente: "ou a UFAL assume a preservação da
194 licenciatura, ou o IM deve assumir as consequências de seu enfraquecimento sistemático.". O
195 conselheiro Wellington Pereira (PROGEP) afirma que o caso atual exige decisão imediata e
196 declara voto favorável à remoção, ressaltando a existência de previsão legal (Art. 36 da Lei
197 8.112) e a importância de valorizar quem já serve à universidade, considerando ser injusta a
198 decisão de manter docentes no limbo administrativo. Conclui sua fala observando que remoções
199 judiciais têm causado perda de códigos de vaga e precisam de tratamento institucional. O Reitor
200 retoma a palavra para reforçar a preocupação com remoções judiciais sem contrapartida, que
201 afetam sobretudo unidades do interior e esclarece que no caso do Prof. Muller há um código de
202 vaga vinculado, diferentemente da via judicial, e portanto, o processo, após deliberação do
203 Consuni, seguirá fluxo correto, incluindo análise do Campus do Sertão. A vice-reitora faz uma
204 intervenção de Questão de Ordem e solicita encerramento das falas e passagem à deliberação,
205 devido ao avançar do horário e à repetição dos argumentos, ressaltando que o Prof. Muller está
206 há meses em situação indefinida. O Presidente coloca em votação o acatamento do recurso
207 interposto sobre decisão do Conselho do Instituto de Matemática - CONSIM que negou o
208 pedido de remoção com permuta com código de vaga, do servidor Carlos Eduardo Müller,
209 docente do Campus do Sertão da UFAL. **DELIBERAÇÃO:** Acata o recurso interposto pelo
210 docente Carlos Eduardo Müller com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, 01 (um) contrário e
211 04 (quatro) abstenções. O presidente relembra que a decisão tomada pelo plenário do
212 CONSUNI deverá ser encaminhada ao Campus do Sertão da UFAL, unidade de lotação do
213 docente interessado, para ciência e manifestação. Informa que, uma vez aprovado o processo no
214 Conselho Universitário, ele seguirá o fluxo regular de remoção, sendo a PROGEP responsável
215 pelas etapas subsequentes. Comunica também que, em função da reunião com o Associação dos
216 Docentes da UFAL (ADUFAL) e do contexto discutido, conselheiros ligados à representação
217 técnica e a ADUFAL serão convidados ao Gabinete para encaminhamentos relativos à revisão
218 das regulamentações de remoção de técnicos e docentes, redistribuição, separação dos processos
219 de redistribuição e remoção, e normativos correlatos. Sinaliza ainda a necessidade de retomar
220 discussões sobre os impactos de remoções por saúde e redistribuições judiciais no

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

221 funcionamento de cursos, dado o prejuízo recente identificado no Campus do Sertão,
222 enfatizando que foi solicitada à PROGEP a elaboração de instrumento específico para recompor
223 força de trabalho quando necessário. O Conselheiro Cliton Oliveira declara preocupação com os
224 impactos das remoções e redistribuições sobre concursos e perfis de vagas e enfatiza que a vaga
225 é da instituição, e que decisões precisam observar a legislação e a natureza sistêmica da
226 instituição. O presidente, em resposta a preocupação levantada, esclarece que as vagas de
227 matemática devem servir prioritariamente ao Instituto de Matemática, que a UFAL é uma
228 instituição federativa composta por unidades que têm responsabilidades mútuas, e que o IM tem
229 sido solidário e apoiado outras unidades, especialmente os grupos ligados às licenciaturas,
230 atitude que serve de alerta para outras unidades que, por vezes, deixam de ofertar turmas
231 necessárias. Finaliza a intervenção esclarecendo que por se tratar de reunião extraordinária, não
232 seria possível alterar a ordem de falas, mas naquele momento a condução estava flexibilizada e
233 que haverá prorrogação da sessão, e posterior retomada da pauta possivelmente na terça-feira
234 subsequente, a confirmar. O conselheiro Thiago Trindade, Diretor do Campus do Sertão da
235 UFAL solicita a palavra para destacar o grave impacto das remoções no Campus do Sertão e a
236 necessidade de debate urgente sobre gestão e dimensionamento de códigos de vaga,
237 evidenciando que os casos de remoção sem contrapartida — inclusive quando docentes
238 removidos permanecem na unidade de destino por questões de saúde, mas o código de vaga não
239 retorna ao Sertão — demandam urgência da atuação da comissão para acompanhamento das
240 remoções, considerando os prejuízos concretos ao funcionamento de cursos. O Presidente
241 reconhece a coexistência de dois elementos: direitos do trabalhador e garantia de força de
242 trabalho das unidades — ambos igualmente relevantes. Relembra que decisões judiciais não
243 retornam o código de vaga à origem, gerando grande parte dos desequilíbrios, fazendo com que
244 a UFAL enfrente grande rotatividade por requisições de servidores (aprox. 80 profissionais), o
245 que afeta quadros técnicos e docentes, e que, por todo o exposto, é inegável a necessidade de
246 discutir dados e soluções estruturais. O Presidente informa que o teto da reunião foi atingido e
247 que a próxima sessão ocorrerá quarta-feira, às 9h, em formato híbrido. Finaliza os trabalhos da
248 sessão agradecendo a equipe da SECS. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a
249 presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Maria Melina Menezes Guirra Linhares,
250 Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL (*em exercício*), lavrei
251 a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo
252 Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. ATA
253 APROVADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Josealdo Tonholo
Agustão José dos Santos
Maria Melina M. G. Linhares
Helofábio Barros Góes
Jedair de J. Souza Cavalcanti
Francielly da Conceição Silva
Aurea Paula
Kysarilda Costa do Silva
João Araújo Barros Neto
Reivan Marinho de Souza
Osmar S. Rodrigues

Matheus Vasconcelos
Thiago Trindade Neto